



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima segunda Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos vereadores Saimon Miri-Presidente, Nereu Hengen-Vice-Presidente e Prof. Ivo Patel-Membro, constatando-se a presença dos vereadores Saimon Miri e Nereu Hengen, apenas. O presidente solicitou que fosse solicitado ao vereador Ivo Patel uma justificativa para a ausência e posterior encaminhamento ao presidente para deferimento. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico - Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves e o Técnico Administrativo - Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior o Presidente da Comissão comunicou não haver matérias encaminhadas. Relativo ao **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado** - Aprova Contas do Poder Executivo - Exercício 2020, considerando o recebimento da defesa, o presidente Saimon Miri, designou o vereador Prof. Ivo Patel para relatoria (considerando o rito de 15 dias para a mesmo conforme o Regimento Interno da Câmara). Relativo ao **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado** - Aprova Contas do Poder Executivo - Exercício 2022, foi solicitado ofício ao presidente da câmara visando que informe o Executivo para que apresente defesa prévia sobre as referidas contas, com prazo de 30 dias. Relativo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências- o presidente, reator da matéria deliberou discussão sobre o tema para demais procedimento conforme o rito especial do mesmo constante no regimento. O vereador Nereu Hengen, relator da matéria, solicitou nova suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

SAIMON MIRI - Presidente
NEREU HENGGEN – Vice-Presidente

(Assinado digitalmente).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C788-865E-8D96-6D2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 16/08/2024 14:53:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 16/08/2024 16:18:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C788-865E-8D96-6D2B>